



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973 – Renovação: Res. CEE-ES nº 5.016/2017

PORTARIA – FAFIA Nº 003/2021

A Professora **Vera Lucia Miranda Vailant**, Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.013/2021 de 08 de janeiro de 2021....

CONSIDERANDO que o período letivo do ano de 2020 foi comprometido em função da Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que os alunos do 10º período do curso de Psicologia no ano de 2020 não integralizaram a carga horária do curso;

RESOLVE

Art. 1º Estender até, no máximo, julho de 2021, o curso de Psicologia para o 10º período e o Curso Técnico em Enfermagem para o módulo III, conforme autorizado nas legislações pertinentes.

§1º O período do Curso de Psicologia e o Módulo do Curso Técnico em Enfermagem a que se refere o caput desta Portaria são aqueles cursados no ano de 2020/2.

§2º Compreendem as disciplinas a serem cursadas no período estendidos àquelas que não foram ofertadas em função da Pandemia, as práticas e os estágios.

§3º Não haverá custos financeiros de mensalidades para os alunos objeto desta Portaria.

Art. 2º Não estarão isentos de custos financeiros as disciplinas objeto de dependência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Alegre, 01 de fevereiro de 2021.

Vera Lúcia Miranda Vailant
Diretora – Decreto Municipal nº 12.013/2021